



Workshop Descomissionamento e
Reciclagem Sustentável de Ativos
Offshore no Brasil

Desmantelamento Sustentável –
Oportunidade e Capacidade de
Atendimento às Normas Internacionais

Novembro de 2025

Desmantelamento Sustentável e Regulação do NORM

Avanços Normativos e Oportunidades para Economia Circular no
Setor Offshore



O Controle Regulatório do NORM na ANSN

GT-NORM

Tendo em vista a revisão da Norma 3.01 e a necessidade de adequação do controle do NORM no setor de petróleo, a DRS/CNEN criou uma equipe especializada para lidar com o assunto.

Abordagem Graduada

O GT-NORM marcou o início da gestão dedicada ao NORM, com foco na adoção da abordagem graduada no controle regulatório.

Nova gestão institucional

Com a criação da ANSN, essa atividade se tornou responsabilidade da Unidade Poços de Caldas, fortalecendo a perspectiva de um grupo com foco específico no controle regulatório do NORM.



Evolução do Marco Normativo para NORM



Norma NN 3.01/2025

A revisão da Norma 3.01 consolidou o NORM como exposição existente, alinhando a regulação brasileira às práticas internacionais.

Normas NN 8.01 e 8.02

A Norma 8.01 já foi ajustada para excluir rejeitos NORM, e a Norma 8.02 está em revisão com o mesmo objetivo.

Resolução 288/21

Está em elaboração uma nova resolução que substituirá a Resolução 288, acompanhada de guia regulatório para maior clareza e segurança..



Controle Regulatório no Desmantelamento

- 📁 Todas as empresas envolvidas em atividades de limpeza que gerem resíduos NORM devem registrar suas operações na ANSN, garantindo rastreabilidade e conformidade regulatória.
- ☢️ A proteção radiológica é obrigatória, incluindo monitoramento ocupacional e gestão segura dos resíduos gerados.
- 🔍 Fiscalização e monitoramento contínuo são realizados para assegurar que as práticas de desmantelamento atendam aos padrões de proteção radiológica nacionais e internacionais.



Estruturas Enviadas para Outros Países

-  O envio de estruturas para desmantelamento no exterior deve atender aos requisitos radiológicos e às normas internacionais de transporte de materiais radioativos, garantindo segurança durante todo o ciclo logístico.
-  Antes da exportação, é necessário obter o não óbice da ANSN, que confirma a inexistência de impedimentos regulatórios e assegura conformidade com a legislação.
-  As operações devem seguir padrões internacionais para movimentação transfronteiriça, incluindo classificação adequada, rotulagem, documentação de transporte e rastreabilidade, prevenindo riscos ambientais e ocupacionais.



Destinação e Economia Circular



- ♻️ O Brasil ainda não possui solução aprovada para disposição final de resíduos NORM, o que exige alternativas temporárias e inovadoras.
- 📘 A Norma IAEA 3.01 incentiva práticas de reaproveitamento e reciclagem, alinhadas aos princípios da economia circular.
- ⚖️ A nova resolução regulatória abre espaço para iniciativas sustentáveis, incluindo projetos de reciclagem e reaproveitamento industrial.
- 🏗️ Está em andamento uma resolução para dispensa condicional em aterros controlados, aplicável a materiais de baixa atividade.

Obrigada!

A **ANSN** agradece a oportunidade de contribuir para um descomissionamento seguro e sustentável, reafirmando seu compromisso com proteção radiológica, segurança e diálogo institucional.



Daniela Rey Silva
daniela.rey@ansn.gov.br
35 3716-7039
35 99139-0484

